



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Balneária de Praia Grande

*(Handwritten signature)*

A par de nossos cordiais cumprimentos, tem esta a  
finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a proposta de nossa autoria de  
Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de **CIDADÃO**  
**PRAIAGRANDENSE** ao Senhor **RONALDO TARLE DA CRUZ**.

Certos de contarmos com a proverbial atenção de  
Vossa Excelência quanto à tramitação da matéria,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Marcelino Santos Gomes**  
Vereador - PMDB

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

011 /17

**“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense  
ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz e adota  
providências correlatas”**

**Artigo 1º** - Fica outorgado o título de CIDADÃO PRAIAGRANDENSE ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Marcelino Santos Gomes  
Vereador - PMDB**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

Com certeza, o currículo do homenageado construído ao longo de sua trajetória dispensam maiores considerações. Todavia, para apreciação dos nobres pares e para justificar a homenagem pretendida segue breve resumo de sua vida até este momento.

**RONALDO TARLE DA CRUZ** nasceu em 01 de dezembro de 1972, na Cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais, tendo concluído o ensino médio. O homenageado é filho de **Manoel Ferreira da Cruz** e **Benedita Tarle da Cruz**.

Morador em Praia Grande desde 1985, e ao longo de sua vida trabalhou muito em diversas área, mas área que foi a mola propulsora foi no ramo imobiliário que em 2005 tornou-se corretor de imóveis e após alguns anos, mas precisamente em 2008, conseguiu lançar a a atual empresa RTC IMÓVEIS e tendo como consequência positiva na sua vida a fundação em 2011 da RTC CONSTRUTORA, inicialmente construindo apenas casas e em 2013 lança seu primeiro prédio, e hoje já contabiliza mais de 250 unidades entregues, gerando emprego e renda direta e indireta em nossa Cidade.



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Esse sucesso só foi alcançado devido seu esforço e persistência, apoio de amigos e principalmente pela dedicação de sua esposa **Claudia Faria**, que é verdadeiramente seu braço direito e o alicerce da família, que tem a felicidade de compartilhar na sua empresa com dois dos três filhos, **Bruno Faria** estudante de engenharia que ajuda a conduzir as obras e **Raquel Faria** na gestão financeira.

**Marcelino Santos Gomes**  
**Vereador - PMDB**

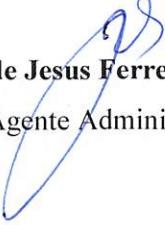
## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 154/17

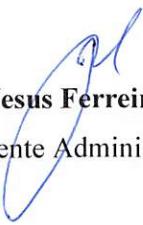
Sr. Presidente,

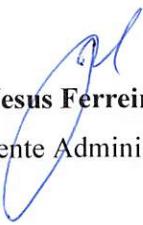
Abro o presente processo, composto de 04 fls. referentes ao  
**Projeto de Decreto legislativo n° 011/17** e uma folha de informação.

Praia Grande, 13 de setembro de 2017.

  
**José de Jesus Ferreira Gonçalves**  
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

  
Praia Grande, 13 de setembro de 2017.

  
**José de Jesus Ferreira Gonçalves**  
Agente Administrativo



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

### DIRETORIA LEGISLATIVA

SENHOR DIRETOR:

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo que Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz e adota providências correlatas”

**Autoria:** Legislativo

#### Relatório:

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcelino Santos Gomes, outorgando o título de cidadão praiagrandense ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz.

É o sucinto relatório.

#### Análise Jurídica

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. RONALDO TARLE DA CRUZ, ao longo de sua trajetória, destacou-se no ramo imobiliário neste município.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

É o parecer, s.m.j.

Praia Grande, 13 de setembro de 2017.

  
**PETTRYA COELHO S. MENEZES**  
Procuradora Jurídica  
OAB 326.838



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**DE PRAIA GRANDE**

6<sup>a</sup> Sessão Secreta, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 12<sup>a</sup> Legislatura,  
realizada em 19 de setembro de 2017.

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA** - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

**SECRETARIA** - Sr. Paulo Emílio de Oliveira e  
Sra. Janaina Ballaris

\* \* \*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

2

**O SR. PRESIDENTE** - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

\* \* \*

- Feita a chamada, às 12 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

\* \* \*

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

\* \* \*

- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\* \* \*

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/17, do Sr. Vereador Marcelino Santos Gomes. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Ronaldo Tarle da Cruz e adota providências correlatas.

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o  
seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

4

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Continua em discussão o Projeto.

\* \* \*

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 11/17)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Ednaldo dos Santos Passos  
PRESIDENTE

---

Paulo Emílio de Oliveira  
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**DE PRAIA GRANDE**

6<sup>a</sup> Sessão Secreta, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 12<sup>a</sup> Legislatura,  
realizada em 19 de setembro de 2017.

\* \* \*

**PRESIDÊNCIA** - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

**SECRETARIA** - Sr. Paulo Emílio de Oliveira e  
Sra. Janaina Ballaris

\* \* \*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

2

**O SR. PRESIDENTE** - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

\* \* \*

- Feita a chamada, às 12 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

\* \* \*

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

\* \* \*

- Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

\* \* \*

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/17, do Sr. Vereador Marcelino Santos Gomes. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Ronaldo Tarle da Cruz e adota providências correlatas.

\* \* \*



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o  
seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

4

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - Continua em discussão o Projeto.

\* \* \*

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 11/17)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

5

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

\* \* \*

- Levanta-se a Sessão.

\* \* \*

---

Ednaldo dos Santos Passos  
PRESIDENTE

---

Paulo Emílio de Oliveira  
1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Est. de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/17**

**“Outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz e adota providências correlatas”.**

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SEXTA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o **Título de Cidadão Praiagrandense** ao Sr. **Ronaldo Tarle da Cruz** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 19 de Setembro de 2017

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
**Presidente**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Em 19 de Setembro de 2017

**FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA**  
**Procurador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Em 22 de Setembro de 2017.

**OFÍCIO GPC-L Nº 183/17**

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 11/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2017, de autoria do Nobre Vereador Marcelino Santos Gomes, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, aprovado por ocasião da Sexta Sessão Secreta, realizada no dia 19 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

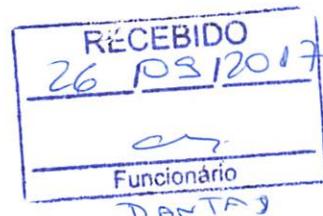
Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

**CÓPIA**

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
Senhor **RONALDO TARLE DA CRUZ**  
**PRAIA GRANDE - SP**





**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 154/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/17

AUTOR: MARCELINO SANTOS GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER

PARECER

Senhor Presidente:

Às quinze e trinta horas do dia 19 de setembro de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcelino Santos Gomes, outorgando o título de cidadão praigrandense ao Senhor Ronaldo Tarle da Cruz.

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. **RONALDO TARLE DA CRUZ**, ao longo de sua trajetória, destacou-se no ramo imobiliário neste município.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, esta Comissão analizante é de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

## RECIBO

RECEBI da Secretaria da Câmara Municipal de Praia Grande o Título de Cidadão Praiagrandense outorgado ao Sr. **RONALDO TARLE DA CRUZ**, através do Decreto legislativo 11/17, de autoria do Vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, na presente data.

Praia Grande, 27 de novembro de 2017.

**MARCELINO SANTOS GOMES**

Vereador - Autor do Projeto